



Outlook

Re: Veracidade de Carta de Exclusividade

De Assespro Bahia <assespro-ba@assespro.org.br>**Data** Qui, 24/04/2025 17:10**Para** Luciana Silveira Benedet <luciana.benedet@agu.gov.br>**Cc** Raiza de Miranda Vasconcelos <raiza.vasconcelos@agu.gov.br>

Prezados Senhores,

Confirmo a emissão e autenticidade da certidão emitida em anexo enviada anteriormente, a empresa associada Gosme Soluções para a Internet LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46, por meio de inexigibilidade de licitação com base no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Permaneço à disposição para as dúvidas que se fizerem necessárias.

Ats,

Kirlia Arruda

Secretaria Executiva

ASSESPRO-BA

Em qui., 24 de abr. de 2025 às 17:04, Luciana Silveira Benedet <luciana.benedet@agu.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Renato Carneiro Guimarães Júnior, Presidente da ASSESPRO-BA,

Para fins de contratação da empresa Gosme Soluções para a Internet LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46, por meio de inexigibilidade de licitação com base no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, relativamente à Base de Dados Jusbrasil -**pesquisa jurídica avançada** para o fornecimento de pacote corporativo de acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, e uso de obras de Doutrina, gostaria de confirmar a veracidade da carta de exclusividade apresentada pela empresa cuja cópia encaminho anexo.

Aguardo breve retorno da solicitação e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Luciana Silveira Benedet

Coordenação de Contratações e Contratos-COCC

Coordenação-Geral de Gestão-CGGE

Escola Superior da Advocacia-Geral da União

(61)2026-7086 / 98223-6378



--

À

Advocacia Geral da União

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa **Goshme Soluções para a Internet LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, n 1186, Ed Catabas Center, 6 andar, CNPJ: 07.112.529/0001-46, inscrição estadual isento, inscrição municipal 250.883/0001-013, é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

Pesquisa Jurídica Avançada

O produto fornece uma otimização da experiência do usuário com o conteúdo que é veiculado dentro da plataforma do Jusbrasil. Segundo a declaração da Gosme Soluções para a Internet LTDA, a empresa traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil. A base jurídica contempla mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas, 100 mil modelos para downloads, recebe dados automaticamente de cerca de 560 sistemas de tribunais todos os dias e abrange 100% das legislações federais e estaduais. Além disso, é disponibilizada uma plataforma acessível de consulta de doutrina jurídica, pensada para complementar a experiência de pesquisa no Jusbrasil, que inclui acesso ilimitado a um acervo com mais de 900 obras da Revista dos Tribunais, busca rápida e inteligente, sendo possível visualizar os capítulos relevantes para sua pesquisa logo abaixo da doutrina recomendada pelo buscador da plataforma, acesso a diversas obras do acervo já nas primeiras páginas da sua busca e cópia ilimitada de trechos dentro das obras já em formato ABNT.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

Salvador, 10 de abril de 2025
Documento assinado digitalmente
 **RENATO CARNEIRO GUIMARAES JUNIOR**
Data: 10/04/2025 17:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

ISAMAR VILLAS BOAS
PERRELLI MAIA:68222998587

Isamar Maia

Vice - presidente de Articulação

Assinado de forma digital por ISAMAR
VILLAS BOAS PERRELLI
MAIA:68222998587
Dados: 2025.04.11 10:09:46 -03'00'